



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

ADOÇÃO NO BRASIL: ASPECTOS GERAIS DOS LAÇOS AFETIVOS E FAMILIARES

Aline Alves¹
Ana Júlia Melo²
Emily Caroline Santiago³
Emille Yasmin Andrade⁴
Nicoly Salla⁵

RESUMO

O presente artigo analisa os resultados de uma pesquisa utilizando-se do método de materialismo histórico, para compreender com finalidades exploratórias, por meio de bibliografia e entrevistas, sobre adoção no Brasil e os aspectos gerais dos laços afetivos, destacando a sua importância. Inicialmente, o texto examina o contexto histórico da adoção no país. Em seguida, são abordados os aspectos emocionais e sociais que permeiam o processo de adoção, ressaltando a relevância desses laços para o desenvolvimento saudável da criança. Além disso, o artigo aborda as diversas dinâmicas familiares que podem surgir após a adoção, incluindo tanto os desafios e complexidades enfrentadas pelas famílias. Por fim, o texto conclui que a formação de laços afetivos fortes é essencial para o êxito da adoção e de uma vida plena, promovendo não apenas a integração da criança na nova família, mas também contribuindo para sua autoestima e bem-estar emocional.

Palavras-chave: Família; Adoção; Adotante; Vínculos; Laços familiares;

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objeto a análise da percepção de uma assistente social no processo de adoção, focando na formação de vínculo das crianças adotadas (Com a família

¹ Aline Alves cursando Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: aline.alves.120@ufrn.edu.br

² Ana Júlia Melo cursando Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: anajuliamelo124ta@gmail.com

³ Emily Caroline Santiago cursando Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: emilysantiago332@gmail.com

⁴ Emille Yasmin Andrade cursando Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: Yasmin.andrade.126@ufrn.edu.br

⁵ Nicoly Salla cursando Nutrição na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: nicoly.salla.405@ufrn.edu.br



27^o Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

extensa, com os adotantes, e com seus irmãos consanguíneos) No sistema judiciário brasileiro, na vara da infância e da juventude. Para isso, serão abordados dois objetivos específicos nos tópicos: a) analisar o processo histórico da adoção legal no Brasil e suas normativas, b) examinar o rompimento de vínculos do adotado e o impacto gerado por este na construção de um novo vínculo, a partir do processo de adoção.

Aprofundadamente, irá realizar uma conceituação sobre família, analisar como essas crianças vão parar nesse sistema de acolhimento, como ficam os laços no sistema de acolhimento, de que modo o serviço social perpassa essa relação e os impactos na vida social da criança.

Esse artigo tem como justificativa compreender os impactos de quebra/reconstrução e criação de vínculos entre crianças no sistema de adoção e seus respectivos adotantes, contribuindo para o desenvolvimento de intervenções que promovam seu bem-estar. Por fim, também objetivamos auxiliar a desmistificar preconceitos e estigmas associados à adoção. Em suma, estudar os vínculos de crianças adotadas a fim de garantir que elas tenham as melhores chances de uma vida estável pós-sistema de adoção.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A proposição alocada neste projeto de pesquisa surgiu de uma análise conjunta acerca da adoção no Brasil onde circunscreve-se a dimensão da família, que configura-se não somente por meio das relações correlacionais, sendo este o plano central de reflexão, entendido como produto das relações entre membros a partir do Estado, trabalho e do mercado.

Para Lessa, a transformação ocorrida no capitalismo culminou na reconstrução das estruturas e relações familiares como também em outro momento em seu processo de ruptura, já que suas bases iniciais se encontram na família burguesa, que remonta a família vitoriana, traçada pelos mesmos ideais da família na idade média. Mas, que posteriormente se dilui com processo de individuação, lutas sociais formadas por disputas antagônicas de classe, trazendo novos modelos de família. A família una entra em crise abrindo espaço para a ampliação de outras configurações de família, possibilitando também a ampliação da adoção. Ou seja, há uma apropriação desta matriz pelo sistema capitalista que ocorre em linearidade a consolidação do



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

sistema de adoção no Brasil embebida pelos reflexos dos dogmas herdados pelos limites do sistema e expressos a partir da figura do Estado na política de adoção e a concepção que esse incumbe na formação das famílias e na construção de laços.

Nesse sentido, há a incorporação dos estudos de Engels no que tange a construção das instituições sociais e o papel dos laços consanguíneos nas relações familiares. Para este, “Quanto menos desenvolvido o trabalho, quanto mais limitada a quantidade de seus produtos e, portanto, de riqueza da sociedade, tanto mais a ordem social se mostrará dominada por laços consanguíneos.” (Engels, 2019, p.20).

Com o desenvolvimento do ser social, A família se torna um conceito social e possibilita a intervenção do Estado, dito isso, quando as figuras de maior representatividade não cumprem seu papel e obrigações de proteger aquela criança, ela pode ser retirada do convívio familiar de origem e ser direcionada a uma nova família.

Entretanto, com panorama centrado no cenário nacional, a pesquisa autoral revela um elemento oculto no que tange a construção de vínculos: a desvinculação dos laços afetivos iniciais e o desenvolvimento de novos vínculos, sendo estes representados pela relação entre irmãos. A partir disso expressa-se a dicotomia inerente ao processo de entrada no sistema de acolhimento, o sentimento de rejeição, a adaptação a uma nova rotina, o contato com outras crianças e posteriormente a perspectiva de pertencer a uma nova família e quais são esses impactos nos laços afetivos já construídos, sejam entre irmãos ou na relação criança e lar.

Ademais buscamos a partir desta pesquisa trazer à discussão sobre o papel do acompanhamento do Assistente Social no processo de adoção sendo este não somente burocrático mas que possa reconhecer e se valer das relações espaciais e afetivas inerentes ao próprio processo de sociabilidade da criança, a entendendo como autor e não mero expectador do que tange sua vida.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo é resultado de uma pesquisa fundamentada teoricamente por meio de revisões bibliográficas e pesquisas empíricas (produção de entrevistas), iniciadas em setembro de 2024 até janeiro de 2025. Produzindo dados primários, qualitativos. Objetivando o desenvolvimento de um estudo de caráter exploratório sobre os vínculos adotivos das crianças



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

no sistema de acolhimento. Entrevista essa realizada com uma assistente social do Tribunal Federal de Justiça da Paraíba, focalizando no em suas análises particulares da prática profissional sobre os impactos dos vínculos na criança institucionalizada no sistema de adoção.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Buscamos realizar uma breve explicação acerca do que se refere à adoção e seu processo de transformação. Considerando a chegada no sistema de acolhimento e o rompimento de vínculos. Além de exprimir a realidade da adoção no cenário nacional.

4.1. Adoção, panorama histórico.

A adoção é uma ação histórica, laço legal entre indivíduos e permeia-se através do tempo, visto que é atribuído à sociedade. Sendo esta definida por José Paulo Netto e Marcelo Braz em seu livro Economia Política, uma introdução crítica, como modos de existência do ser social, ou seja, cada sociedade cria e recria a manutenção e perpetuação do desenvolvimento humano através da transformação do Ser Social. As relações que eram estritamente biológicas passam a assumir novo papel, a humanidade buscou agregar sentido à existência através dos laços, sejam esses expressos mediante negociações políticas, transações econômicas, religiões e religiosidades, cultura e família. “As instituições sociais em que os seres humanos de determinada época histórica e de determinado país vivem são condicionadas por duas espécies de produção: pelo estágio de desenvolvimento do trabalho, de um lado, pela da família, de outro.” (Engels, 2019, p.20).

É a partir dessas novas relações desenvolvidas pelo processo de humanização da humanidade que a adoção começa a existir moral e legalmente, assumindo novos papéis e sentidos dado o grau de complexidade das sociedades. “Quanto menos desenvolvido o trabalho, quanto mais limitada a quantidade de seus produtos e, portanto, de riqueza da sociedade, tanto mais a ordem social se mostrará dominada por laços consanguíneos.” (Engels, 2019, p.20). O remonte das relações consanguíneas descendem da retração de movimentos intrínsecos a sociabilidade humana, a mudança e o desenvolvimento.

O capitalismo trouxe consigo importantes mudanças no que se refere a conceituação de família e conseqüentemente, abarcou uma nova perspectiva sobre adoção. Neste modelo societário, à centralidade no trabalho e na propriedade privada, motivos estes que propiciaram a Revolução industrial, para Lessa reconstruiu a estrutura das relações sociais da família. O Lessa afirma em seu livro intitulado “Abaixo a família monogâmica” que para o pleno desenvolvimento do capitalismo dada a necessidade industrial, realizou o movimento de



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

conversão das “classes sociais, o Estado, a propriedade privada e a família monogâmica em obstáculos ao pleno desenvolvimento das forças produtivas” (Lessa, 2012, p.59). Há o processo de individuação, lutas sociais formadas por disputas antagônicas de classe e rupturas com bases na família burguesa, que remonta a família vitoriana, traçada pelos mesmos ideais da família na idade média. Novos modelos de família passam a ganhar visibilidade, a família una entra em crise e isso abre espaço para a ampliação de outras configurações de família, o que possibilita também a ampliação da adoção.

4.2. Adoção no Brasil

Falar sobre a construção da adoção no Brasil é sobretudo falar sobre a estruturação do Estado brasileiro e as negligências e expressões da questão social advindas da sociabilidade no país, que produzem mazelas na mesma medida em que se desenvolve o fluxo do capital. O desenvolvimento do Brasil foi feito de maneira dependente e combinada. O que levou ao aprofundamento da pobreza e negligência do Estado com as necessidades da população. Esse elemento, revela-se historicamente como um causador da orfandade e como uma motivação do abandono da família consanguínea.

Uma sociabilidade marcada pelo aumento da tensão entre os processos de individuação e pertencimento. Tais indicadores sinalizam que a família não tem condições objetivas de arcar com as exigências que estão sendo colocadas sobre ela na sociedade contemporânea, especialmente nos países como o Brasil, que é marcado por uma desigualdade estrutural. (Mito, 2010, p.68)

Dessa forma, a adoção no Brasil surge de um misto entre caridade cristã e necessidade de mão de obra barata, os chamados filhos de criação adentravam na família pela ajuda aos pobres e necessitados e pela ampliação da força de trabalho, mas os laços nessas relações possuíam o caráter de posse e inferioridade do acolhido. Em 1738, foi implantado no Brasil o sistema de rodas, a roda dos rejeitados, que funcionava principalmente nas santas casas de misericórdia, onde crianças em situação de abandono ou negligência eram expostas ao interesse do público transeunte, sendo estas, usadas majoritariamente para trabalhos escravos.

Com o decorrer do século XX a adoção poderia ter também caráter de garantia do direito de manutenção da família, ou seja, dada a infertilidade os indivíduos com mais de 50



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

anos que não tivessem filhos biológicos possuíam a garantia legal da adoção. É somente com a Constituição Federal de 1.988 que a adoção passa a assumir um caráter mais humanitário, focado na construção de laços.

Na contemporaneidade, segundo Miotto (2010, p.167), a dimensão da família configura-se não somente por meio das relações consanguíneas, mas também como produto das relações entre membros a partir do Estado, trabalho e do mercado. Ou seja, há uma apropriação desta matriz pelo sistema capitalista, a consolidação do sistema de adoção no Brasil é, por sua vez, embebida pelos reflexos dos dogmas herdados pelos limites do sistema e expressos a partir da figura do Estado na política de adoção.

A realidade cotidiana possibilita nos depararmos tanto nos veículos de comunicação e principalmente em mídias digitais com relatos de processos de adoção no qual pretendentes são levados a um longo tempo de espera nas filas de adoção e que mesmo após o encontro entre adotante(s) e adotado(s) o processo comumente possui resolução demorada. Nesse sentido, refletimos em que momento a burocracia, uma vez estabelecida como mecanismo que visa garantir a preservação dos direitos dessas crianças, adolescentes e seus adotantes acaba se tornando um empecilho para concretização da adoção, mas em uma análise mais aprofundada a partir de pesquisa autoral realizada identificou-se um elemento oculto, sendo este fator elementar para demora no processo de adoção: a desvinculação dos laços afetivos iniciais e o desenvolvimento de novos vínculos, sendo estes representados pela relação entre irmãos.

4.3. Chegada ao sistema e suas motivações

Conforme a Cartilha denominada “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” produzida pelo Conselho Nacional de Assistência Social e o Ministério do desenvolvimento e combate à fome de 2009. Contempla multiplicidade de situações que englobam o processo de adoção. Destacando que com base no Estatuto da Criança e Adolescente, a retirada de uma criança do ambiente familiar deve decorrer de uma situação de negligência e/ou violência.

Em conformidade com as disposições do ECA, deve-se recorrer ao encaminhamento da criança e do adolescente a serviços de acolhimento apenas quando esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade. A história brasileira revela, todavia, que, frente à situação de pobreza,



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

vulnerabilidade ou risco, a primeira resposta à qual durante muitos anos se recorreu foi o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar. A promulgação do ECA veio romper com essa cultura, ao garantir a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar (Art. 23). (Cartilha Orientações técnicas; Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, 2009, p.21)

Afastar a criança ou adolescente de seu convívio é uma atitude tomada pelo estado que pretende a promoção de um local estável e seguro, ambiente confortável para o desenvolvimento infantojuvenil, não sendo a pobreza uma condição determinante. Tais situações de vulnerabilidade e retirada do contexto familiar de origem, foram destacadas também pela assistente social entrevistada.

(...) Geralmente são famílias, que têm são grupos familiares que tem muitas crianças e por causa de muitas vezes essa quantidade de crianças, a família não consegue dar conta, não é? Usa álcool, drogas, a prostituição, o problema não está na prostituição, está em ela se prostituir dentro de casa, na frente das crianças.(...) Porque a mãe prostituta não tem problema, se esse foi o meio que ela encontrou para sustentar a família, beleza, porque não pode ela trazer isso para dentro de casa e fazer os atos na frente das crianças. Mas aí quando junta, não é uma constituição desse tipo... o álcool, as drogas, tudo que tem ali em casa, elas vão vendendo, elas e eles, né, os pais que vão gerar, né, então essas crianças acabam entrando, em um grau sobre vulnerabilidade muito forte e acabam sendo retiradas, aí quando a gente vai olhar três, quatro, cinco(...). (Entrevista autoral, 2024).

É notável a concretização do descrito na cartilha de orientação dentro da prática profissional da Assistente, onde a pobreza não é o fator de retirada do ambiente familiar de origem. Entretanto, a exposição a ambientes, negligência e/ou violência. Com precedendo também que a investigação do bem-estar infantil, é compreendido como papel da família, assim como descrito por *Engels* (2019) que a responsabilidade dos pais no conjunto familiar é prezar pela segurança dos filhos.

4.4. Laços no Sistema de Acolhimento: “Só quero ir se meus irmãos forem”

Os laços familiares consanguíneos foram um ponto bastante explorado na nossa entrevista e tão enriquecedor que não poderíamos deixar de falar sobre. A adoção entre irmãos é uma questão que ainda ocasiona um tensionamento em diversas questões dentro das casas de acolhimento. Para adentrarmos esse assunto, o processo de entrevista feita por assistentes sociais recolhe o perfil da pessoa, ou casal que procura adotar, dito isso temos o apontamento de Anne (nome fictício para a assistente social entrevistada):



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

[...] de um modo geral, lá na entrevista eles já dizem: ‘eu quero uma menina, sozinha, que não tem irmãos’. Mas qual é o impacto disso? bem, negativo por sinal, essas crianças que têm irmãos, geralmente ficam nas instituições de acolhimento por muito tempo. (Entrevista autoral, 2024).

Ademais, os laços familiares entre irmãos institucionalizados em uma possível adoção é priorizada para o judiciário, que atualmente até demonstra maior viabilidade quando casais ou unipessoais adotantes buscam um perfil mais abrangentes, como diz no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: “[...] a Justiça Infantojuvenil estar habilitando novas famílias que têm optado por perfis mais flexíveis e amplos, favorecendo assim a concretização de adoções diferenciadas em prazos mais encurtados e em números crescentes” (TJDFT, 2018), mas as falas da assistente social demonstra ainda a raridade pela busca pela adoção de irmãos:

[...] a maioria das pessoas, individualmente ou um casal, não querem crianças com irmãos. A grande maioria não quer. Então essas crianças vão ficando e elas ficam cada vez mais velhas na instituição. [...] Isso é muito negativo, porque a gente não encontra família para esses meninos. Aí o juiz tem que tomar aquela decisão de mantê-los juntos até encontrar alguém ou separá-los. (Entrevista Autoral, 2024).

Também é levada em conta a opinião dos acolhidos, uma decisão importante e difícil para irmãos que optam por permanecer junto aqueles que sempre foram sua família, sendo eles adotados ou não, o que exemplifica, de certa forma, o quão duro pode ser estar inserido nessa realidade. A entrevistada Anne relata um caso que está acompanhando:

[...] ela hoje está com 15 anos. E depois de passar quase 10 anos na instituição de acolhimento, justamente porque ela tinha irmãos. E os irmãos foram crescendo, ela chegou lá criança [...]. Aí, a coisa foi passando, ela não quer (ser adotada) porque 'só quero ir se os meus irmãos forem' [...]. Mas os irmãos eram mais velhos e não tinha adoção para eles. E depois ela aceitou ser adotada sozinha, mas não deu certo, depois aceitou de novo, e não deu certo, e só agora está dando certo. Ela vai ser adotada sozinha, mas com o compromisso do casal adotante [...] que caso ela queira pode manter o vínculo com os irmãos. (Entrevista Autoral, 2024).

E novamente, após um trabalho coletivo dos assistentes sociais, psicólogos, educadores e cuidadores dentro da casa que foi possível o convencimento da adolescente em



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

ser adotada, além de poder compreender que o seu processo de adoção não significa necessariamente o afastamento dos seus irmãos. Isso aponta a importância para a pessoa no espaço de acolhimento em manter os laços afetivos que ainda restam, visto que passam por períodos de abandono e vulnerabilidade.

4.5. A ausência de laços: Quando se chega aos 18 anos no acolhimento.

A transição para a vida adulta já causa diversos desafios e preocupações para alguém que tem uma base familiar estruturada[11], para alguém com a ausência de laços familiares se torna ainda mais difícil. Diante disso, elencamos essa sessão para entender a importância de externar e discutir sobre adolescentes que completam a maioridade na casa de acolhimento e como é o processo de assistência dessas pessoas.

Apesar da relevância do tema e da necessidade da discussão, é perceptível o quão negligenciado são essas crianças e adolescentes perante o Estado e a sociedade, além do pouco investimento que essas instituições recebem para tamanho número de crianças e adolescentes que adentram-na. Essa situação fica ainda pior quando o jovem adulto completa seus 18 anos e tem a necessidade de sair do abrigo recebendo uma responsabilidade e maturidade que lhe foi imposto sem estarem preparados para tal mudança. Com isso, a representação do novo se torna assustadora uma vez em que a nova “vida” será completamente diferente de toda sua experiência existencial visto que o contexto em que ele está inserido, muitas vezes desde criança, não o garantiu experiências que alguém com vínculos familiares estruturados pôde ter e vivenciar. Perante isso, Telles, Suguihiro e Barros (2011, p. 54) dizem:

(...) a falta de oportunidades no âmbito da educação, trabalho, saúde, lazer e cultura cerceiam o desenvolvimento pessoal, social e profissional de jovens, já que estas são fundamentais para a ascensão social. Em um contexto onde o estímulo e a valorização dos indivíduos são escassos, as chances de mudanças sociais desaparecem, sobretudo quando o Estado, a sociedade e o mercado estão travestidos de agentes competentes, harmônicos e preocupados em oferecer espaços e oportunidades para todos.

Mediante o exposto, é necessário entender o contexto do porquê os adolescentes chegam a essa idade dentro das casas de acolhimento. O mais comum é que esses indivíduos



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

chegam ainda muito novos sejam pelos mais diversos motivos e passam os anos sem serem adotados e, devido a isso, completam a maioria dentro das instituições. Também há casos do próprio jovem decidir não querer a procura de uma família ou desistir de encontrar uma e é decidido estar até seus 18 anos.

Eu atuei num caso que a menina (...) por opção, preferiu ficar na casa de acolhimento. A família, pai e mãe, não queria mais, expulsou de casa, foi uma situação bem difícil e a família extensa que esteve com ela por determinado tempo negligenciava ainda mais. Então, ela foi acolhida e por causa dessas situações, ela preferiu completar os 18 anos na casa de acolhimento, foi uma opção dela (Entrevista autoral, 2024).

Em outros casos, os que chegam na vida adulta nas casas é pela dificuldade de serem adotados por apresentarem algum tipo de deficiência visto que os adotantes apresentam a preferência de crianças consideradas “saudáveis” e que possam dar “menos trabalho”. Com isso, temos o questionamento: qual o verdadeiro sentido da adoção? Encontrar laços familiares para uma criança em situação emocional vulnerável ou apenas satisfazer os desejos de pessoas que decidem adotar?

Nessas situações, na qual é necessário a saída das casas, o jovem adulto recebe ajuda tanto profissional como financeira por parte da coordenação da casa de acolhimento e do governo, respectivamente. A responsabilidade da coordenação é matricular, ainda como menor, em cursos e/ou escolas profissionalizantes para que, quando seja feita a saída da instituição, ele tenha algum tipo de estudo e aprendizado para se inserir no mercado de trabalho. Além disso, em algumas situações, se consegue arrumar um emprego para aquele jovem quando ele ainda está na casa. Por parte do governo, é feito o processo financeiro durante, pelo menos, 6 meses envolvendo o aluguel social, auxílio com cestas básicas e acompanhamentos com assistentes sociais até a certeza que aquele jovem conseguiu se manter em meio a sociedade. Desse modo, não é possível garantir resultados efetivos na vida desses adolescentes se não houver uma preparação gradativa para o seu desligamento, por isso, se faz necessária a preparação de um ambiente acolhedor e apoiador para que aquele adolescente se sinta seguro de viver uma vida na qual não lhe foi apresentado antes.

A preparação planejada do desligamento pode oferecer maior segurança para os que saem do abrigo. Porém, se a experiência educativa vivida no abrigo foi significativa, eles continuarão a pensar nele como um espaço em que poderão reencontrar amigos e proteção. Por isso mesmo é muito importante que se pense em projetos e ações de apoio e acompanhamento às crianças e aos adolescentes que se desligaram do abrigo (Guará, 2006, p. 67)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

A adoção é um fenômeno social e em constante evolução, reflete na cultura, economia e política de cada período. Desde sua primeira regulamentação até os dias atuais no Brasil, a adoção passou por diferentes modos de compreensão, que variaram de laços consanguíneos a vínculos afetivos e legais. No Brasil, a adoção ocorre em um contexto de desigualdade e vulnerabilidade, onde a negligência familiar frequentemente leva as crianças ao sistema de acolhimento. A legislação buscou humanizar o processo, destacando a importância dos laços afetivos e do direito à convivência familiar. Contudo, a realidade ainda enfrenta desafios significativos, como a burocracia excessiva e a dificuldade em manter irmãos juntos durante o processo de adoção, o qual é fator determinante para a aceitação e vontade das crianças em serem adotadas e saírem do sistema em seus entes queridos.

A transição de infância para a vida adulta para aqueles que completam maior idade em instituições de acolhimento é um momento decisivo, muitas vezes marcado pela falta de suporte na saída da casa de acolhimento. A ausência de laços familiares sólidos pode dificultar a inserção desses jovens na sociedade, evidenciando a necessidade de um apoio contínuo e de políticas públicas que garantam uma vida estável aos que não possuem responsáveis/familiares onde obter suporte.

A adoção envolve não somente a busca por uma família, inclui também a construção de novos laços e a superação de ambientes onde a pessoa cadastrada no sistema de acolhimento convivia com negligência e/ou violência. Compreender esse processo requer uma reflexão crítica sobre as condições sociais que cercam a adoção, sempre visando o bem-estar das crianças e adolescentes envolvidos. A adoção deve ser encarada como uma chance de reconfigurar laços afetivos, onde o amor e a aceitação são essenciais para um desenvolvimento saudável e para a inclusão social de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: serviços de acolhimento. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.
- GUARÁ, I. M. F. R. Abrigo - comunidade de acolhida e socioeducação. Coletânea Abrigar. Instituto Camargo Córrea, 2006.
- JORGE, D.R. - Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. Rev. Brasil. Enf., RJ, 1975.
- LESSA, S. Abaixo a família monogâmica. São Paulo: Coletivo Veredas, 2012.
- MAUX, B. A adoção no Brasil: algumas reflexões. Estudos e pesquisas em psicologia, Rio de Janeiro, v.10, n.2, p. 356-372, 2010.
- ENGELS, Friedrich A origem da família, da propriedade privada e do estado em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. Tradução de Nélio Schneider. Boitempo, 2019. Acesso em: 25 jan. 2025.
- MIOTO, R. C. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. In: PALESTRA PROFERIDA PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) , 12 , 2010, Londrina. Anais [...] Santa Catarina: Serviço Social em revista, 2010.



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

NETTO, J.P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez editora, 2012.

SOUSA, W.. Adoção de irmãos: desafios e possibilidades. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Distrito Federal. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/adocao-de-irmaos-desafios-e-possibilidades> Acesso em: 22 jan. 2025.

SANTOS, Rogério Gomes dos. Et al. Psicologia jurídica no contexto da adoção no Brasil: construindo laços, fortalecendo laços. Curitiba, 2022.

TELLES, T.S.; SUGUIHIRO, V.L.T.; BARROS. M.N.F. Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária. Serviço Social & Sociedade, n. 105, p. 50-66, 2011.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jQ6G9grCnMvh8cCN4N7YcWs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jan. 2025.